



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 27 de junho de 2023, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto (presencial e por videoconferência).

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h30 às 15 horas, com participação facultativa.

**4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.2.1 - e-Protocolo 20.582.056-6 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2023, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 30/06/2023), referente ao período de janeiro a junho de 2023.

4.2.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a abril de 2023.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE**

4.3.1 - e-Protocolo. 20.393.609-5 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre de 2023.

4.3.2 - e-Protocolo 20.446.900-8 - Deliberar acerca do Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do 1º trimestre de 2023 e o Cálculo da Atualização do Apetite a Riscos dos Riscos.

4.3.3 - e-Protocolo 20.613.524-7 - Dar conhecimento, sobre a atualização do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, Instrução 586/2017-CVM, conforme prazo definido no parágrafo único do do artigo 32 da Instrução CVM 80/2022.

**4.4 DIRETORIA COMERCIAL**

4.4.1 - e-Protocolo 19.911.136-1 - Deliberar sobre a necessidade de manutenção/reavaliação do valor cobrado para arrecadação da taxa de coleta de lixo e para reposicionamento estratégico frente às deliberações da Aneel.

4.4.2 - e-Protocolo 20.613.229-9 - Dar conhecimento das ações realizadas e resultados obtidos referente ao processo de retomada das ações de suspensão do abastecimento de água de clientes inadimplentes, em atendimento à deliberação da REDIR 0009/2023-EX e ratificação da 4ª/2023 RECA.

**4.5 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.5.1 - Dar conhecimento acerca da Consulta Pública referente aos elementos licitatórios para a Parceria Público Privada, na modalidade concessão administrativa, conforme modelo de negócio apresentado na 10º/22 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, para os serviços de esgotamento sanitário nas Regiões Centro Leste e Oeste.

4.5.2 - Dar conhecimento que a sessão pública para entrega das propostas para contratação de Parceria Público Privada na microrregião Centro-Litoral, será dia 10/07/23, com abertura em



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

14/07/23, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo/SP.

4.5.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.337/2023 e nº 30.338/2023, relativo à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE - Bandeirantes do Sul, no município de Paiçandu, compreendendo: implantação de Tubulação de Entrada, Caixa de Transição e Caixa de Gradeamento Manual, Demolição de unidades existentes, instalação de Sistema de Tratamento Preliminar com equipamentos, tubulações e acessórios, execução das Interligações Hidráulicas com a construção de Dissipador de Energia, fornecimento, transporte, montagem, instalação, pré-operação e operação assistida de uma Estação de Pós-Tratamento Modular de Efluente de Reatores UASB, Sistema Limpa Fossas e Elevatória de Efluentes, Centro Administrativo, Laboratório, Guarita de entrada da ETE e Subestação de Energia, Urbanização na área da Estação de Tratamento, Rede de Distribuição de Água e Fuste em concreto para instalação de Reservatório com capacidade de 6m<sup>3</sup>, Instalações Elétricas, Automação e contratação de Serviços Audiovisuais para o registro e acompanhamento de obra. Prazo de execução: 600 dias. Orçamentos nº 6.393/2023 e nº 5.870/2023 - SPO.

4.5.4 - e-Protocolo 20.622.030-9 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.378/2023, relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campo Largo, compreendendo a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cambuí (ampliação e melhorias no pré-tratamento, tanques de aeração, sopradores, tanque delodo, estações elevatórias, desidratação, decantadores, operação assistida, interligações, urbanização, instalações elétricas, entre outros). Prazo de execução: 510 dias. Orçamento GAQS nº 30/2023. Objeto do PL aprovado na REDIR nº 0033/2022-Ex, de 13/10/2022, e na ROCA nº 10/2022, de 20/10/2022, o qual resultou em licitação fracassada (LC nº 416/2022), tendo sido atualizado o orçamento.

#### **4.6 DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.6.1 - e-Protocolo 19.870.996-4 - Deliberar acerca do processo de celebração do Termo de Comodato entre Sanepar e a empresa Hydrosistem Engenharia Ltda.

4.6.2 - e-Protocolo 19.293.075-8 - Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Estre Ambiental S.A. relativo ao



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

processo de rescisão unilateral e aplicação de penalidades em razão da inexecução parcial do contrato nº 39.663/2020.

#### **4.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

4.7.1 - e-Protocolo 20.636.183-2 - Atualização acerca da Proposta de Repactuação do Termo de Ajustamento Judicial - TAJ para Compensação de Carga referente aos Municípios de Adrianópolis, Piên e Campo do Tenente a ser apresentada junto ao Ministério Público Federal, Ibama e IAT.

#### **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

##### **5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

##### **5.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

5.2.1 - e-Protocolo 20.582.056-6 - Deliberar sobre a distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2023, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 30/06/2023), referente ao período de janeiro a junho de 2023. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram a proposta de distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio e afirmaram que o processo está dentro da técnica e conformidade legal.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 1º semestre de 2023, no valor de R\$ 268.850.259,28, correspondendo a R\$ 0,166785468 por ação ordinária, R\$ 0,183464015 por ação preferencial e R\$ 0,900641526 por UNIT do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

relação às ações ordinárias, valor este dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição de dividendos proporcionará uma economia tributária no primeiro semestre de 2022 de R\$ 91.409.088,16. Esclareceram que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia.

5.2.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a abril de 2023. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.

### 5.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.3.1 - e-Protocolo. 20.393.609-5 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre de 2023. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre de 2023.

5.3.2 - e-Protocolo 20.446.900-8 - Deliberar acerca do Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do 1º trimestre de 2023 e o Cálculo da Atualização do Appetite a Riscos dos Riscos. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Coordenador Gestão de Riscos, Rodrigo Fernando de Oliveira Fernandes, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do 1º trimestre de 2023 e o Cálculo da Atualização do Appetite a Riscos dos Riscos.

5.3.3 - e-Protocolo 20.613.524-7 - Dar conhecimento, sobre a



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

atualização do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, Instrução 586/2017-CVM, conforme prazo definido no parágrafo único do artigo 32 da Instrução CVM 80/2022. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento da atualização do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, conforme critérios estabelecidos.**

#### **5.4 DIRETORIA COMERCIAL**

5.4.1 - e-Protocolo 19.911.136-1 - Deliberar sobre a necessidade de manutenção/reavaliação do valor cobrado para arrecadação da taxa de coleta de lixo e para reposicionamento estratégico frente às deliberações da Aneel. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, em conjunto com o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus, o Gerente Planejamento e Desenvolvimento Comercial, Guilherme Arioli e o Gerente de Concessões, Mercado e Novos Negócios, Anderson Linckold Friedrich Coelho, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a manutenção do valor cobrado para arrecadação da taxa de coleta de lixo.**

5.4.2 - e-Protocolo 20.613.229-9 - Dar conhecimento das ações realizadas e resultados obtidos referentes ao processo de retomada das atividades de suspensão do abastecimento de água de clientes inadimplentes, em atendimento à deliberação da REDIR 0009/2023-EX e ratificação da 4ª/2023 RECA. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, em conjunto com o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus, o Gerente Planejamento e Desenvolvimento Comercial, Guilherme Arioli e o Gerente de Concessões, Mercado e Novos Negócios, Anderson Linckold Friedrich Coelho, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento das ações realizadas e resultados obtidos referentes à retomada da suspensão do abastecimento de água de clientes inadimplentes.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.5 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

5.5.1 - Dar conhecimento acerca da Consulta Pública referente aos elementos licitatórios para a Parceria Público Privada, na modalidade concessão administrativa, conforme modelo de negócio apresentado na 10º/22 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, para os serviços de esgotamento sanitário nas Regiões Centro Leste e Oeste. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, em conjunto com o consultor da FGV, Charles Correa Schramm, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora e pelo consultor, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a Consulta Pública referente aos elementos licitatórios para a Parceria Público Privada nos moldes propostos.**

5.5.2 - Dar conhecimento que a sessão pública para entrega das propostas para contratação de Parceria Público Privada na microrregião Centro-Litoral, será dia 10/07/23, com abertura em 14/07/23, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo/SP. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, em conjunto com o consultor da FGV, Charles Correa Schramm, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora e pelo consultor, o Conselho de Administração tomou conhecimento das datas estabelecidas para entrega e abertura das propostas.**

5.5.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.337/2023 e nº 30.338/2023, relativo à ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE - Bandeirantes do Sul, no município de Paiçandu, compreendendo: implantação de Tubulação de Entrada, Caixa de Transição e Caixa de Gradeamento Manual, Demolição de unidades existentes, instalação de Sistema de Tratamento Preliminar com equipamentos, tubulações e acessórios, execução das Interligações Hidráulicas com a construção de Dissipador de Energia, fornecimento, transporte, montagem, instalação, pré-operação e operação assistida de uma Estação de Pós-Tratamento Modular de Efluente de Reatores UASB, Sistema Limpa Fossas e Elevatória de Efluentes, Centro Administrativo, Laboratório, Guarita de entrada da ETE e Subestação de Energia, Urbanização na área da Estação de Tratamento, Rede de Distribuição de Água e Fuste em concreto para instalação de Reservatório com capacidade de 6m<sup>3</sup>, Instalações Elétricas, Automação e contratação de Serviços Audiovisuais para o registro e



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

acompanhamento de obra. Prazo de execução: 600 dias. Orçamentos nº 6.393/2023 e nº 5.870/2023 - SPO. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 30.337/2023 e nº 30.338/2023 nos moldes propostos.**

5.5.4 - e-Protocolo 20.622.030-9 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.378/2023, relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campo Largo, compreendendo a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cambuí (ampliação e melhorias no pré-tratamento, tanques de aeração, sopradores, tanque de lodo, estações elevatórias, desidratação, decantadores, operação assistida, interligações, urbanização, instalações elétricas, entre outros). Prazo de execução: 510 dias. Orçamento GAQS nº 30/2023. Objeto do PL aprovado na REDIR nº 0033/2022-Ex, de 13/10/2022, e na ROCA nº 10/2022, de 20/10/2022, o qual resultou em licitação fracassada (LC nº 416/2022), tendo sido atualizado o orçamento. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a abertura do processo licitatório nº 30.378/2023 nos moldes propostos.**

## 5.6 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.6.1 - e-Protocolo 19.870.996-4 - Deliberar acerca do processo de celebração do Termo de Comodato entre Sanepar e a empresa Hydrosistem Engenharia Ltda. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a celebração do Termo de Comodato entre Sanepar e a empresa Hidrosistem Engenharia Ltda.**

5.6.2 - e-Protocolo 19.293.075-8 - Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Estre Ambiental S.A. relativo ao processo de rescisão unilateral e aplicação de penalidades em razão da inexecução parcial do contrato nº 39.663/2020. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria de votos, acatou parcialmente o recurso interposto pela empresa Estre Ambiental S.A. para reformar a decisão da REDIR apenas com relação à multa contratual, que deverá ser aplicada no percentual de 10% sobre o montante da inexecução parcial do contrato nº 39.663/2020, mantendo a rescisão unilateral. Registrado o voto contrário do Conselheiro Reginaldo Alexandre, que votou pelo indeferimento do recurso e manutenção integral da decisão da REDIR.

#### 5.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.7.1 - e-Protocolo 20.636.183-2 - Atualização acerca da Proposta de Repactuação do Termo de Ajustamento Judicial - TAJ para Compensação de Carga referente aos Municípios de Adrianópolis, Piên e Campo do Tenente a ser apresentada junto ao Ministério Público Federal, Ibama e IAT. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, o Gerente Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luis Prado Franco, o Gerente Jurídico Especializado, Rafael Stec Toledo, e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Augustinho Balbinott Junior, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos critérios da proposta de renegociação, junto aos órgãos responsáveis, dos compromissos assumidos pela Sanepar no Termo de Ajustamento Judicial - TAJ.**

Curitiba, 27 de junho de 2023.

Vilson Ribeiro de Andrade  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Claudio Stabile  
Saraiva  
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra  
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Jacques Geovani Schinemann  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro

Milton José Paizani  
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre  
Conselheiro